SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3290

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 192/2024.
Objeto: Locação de 02 (dois) outdoors no perímetro urbano do município de Jaraguá para publicidade e propaganda da Procuradoria da Mulher, órgão vinculado ao Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Prestador de Serviços: COMPANHIA DAS ARTES GRÁFICA LTDA.
CNPJ/MF nº 28.968.061/0001-66.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 01/04/2024 a 30/06/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 27 de março de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B69F15A1

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO E SEM OBRIGAÇÃO FUTURA

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 192/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) outdoors no perímetro urbano do município de Jaraguá para publicidade e propaganda da Procuradoria da Mulher;

Considerando, que o valor da prestação de serviço de pronto pagamento e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando a prestação de serviço de locação de 02 (dois) outdoors no perímetro urbano do município de Jaraguá para publicidade e propaganda da Procuradoria da Mulher, órgão vinculado ao Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais), a contratação da empresa COMPANHIA DAS ARTES GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.968.061/0001-66.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa COMPANHIA DAS ARTES GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.968.061/0001-66, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Serviço pelo Setor Competente.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - A comprovação do serviço fica condicionado ao ateste do servidor encarregado.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:AA6BC718

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA 019 24

AVISO DE COMPRAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2024

Processo nº 238/2024
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/021, visando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANDEJA DESLIZANTE) PARA SER INSTALADA NO RACK DE PISO DA SALA DE COMUNICAÇÃO NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.
As propostas de preços serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 08h:00 min do dia 04 de abril de 2024.**
O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br
Esclarecimentos: E-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br ou (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 27 de março de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:D6AFFB7C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **nº 001/2024, às 09h00min, do dia 11 de abril de 2024, no site eletrônico bnc.org.br, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza, copa, cozinha, EPIs, materiais elétricos e eletrônicos são essenciais e habituais as atividades cotidianas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás. Edital disponível no site:** bnc.org.br e no portal da transparência da Câmara (legislativoshego.go.gov.br)

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANA LAURA ALVES DANTAS PREGOEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sandy Gomes Pires
Código Identificador:83D309E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 84/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Elaboração da VTN (Valor da Terra Nua) E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Elaboração da VTN (Valor da Terra Nua);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para elaboração da VTN (valor da terra nua) para atender a Município de Amaralina-GO.

DECRETA:
contratação de empresa para elaboração da VTN (valor da terra nua) para atender a Município de Amaralina-GO, por meio da empresa CONTABILIDADE SÃO BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.312.846/0001-13localizada na AV AUGUSTA MARIA N° 77– CENTRO– QAUDRA 28 LOTE 14- CEP 76.365-000 – SÃO LUIZ DO NORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da empresa CONTABILIDADE SÃO BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.312.846/0001-13localizada na AV AUGUSTA MARIA N° 77– CENTRO– QAUDRA 28 LOTE 14- CEP 76.365-000 – SÃO LUIZ DO NORTE-GO**,**para contratação de empresa para elaboração da VTN (valor da terra nua) para atender a Município de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CONTABILIDADE SÃO BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.312.846/0001-13localizada na AV AUGUSTA MARIA N° 77– CENTRO– QAUDRA 28 LOTE 14- CEP 76.365-000 – SÃO LUIZ DO NORTE-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B704E25E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 85/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de motobomba E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de motobomba;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para a aquisição de motobomba para atender ao departamento de transporte deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição de motobomba para atender ao departamento de transporte deste município, por meio da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA N° 3840 – SETOR LESTE VILA NOVA– QAUDRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais)**, em favor da empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA N° 3840 – SETOR LESTE VILA NOVA– QAUDRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para a aquisição de motobomba para atender ao departamento de transporte deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALUMINA ESQUADRIA METALICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.630.045/0001-02,localizada na AV ANHANGUERA N° 3840 – SETOR LESTE VILA NOVA– QAUDRA A LOTE 01 - CEP 74.643-010 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:19942958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 005/2024 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: A EMPRESA 48.927.413 JUNIOR CESAR DOS SANTOS (JC PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº **48.927.413/0001-42**, com sede na Avenida Doutor Neto, N° 1771, Setor Por do Sol, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com a "DUPLA JUNIOR CESAR & OSMANO"
Valor Total: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 FICHA: 23 FONTE: 100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 27 de março de 2023.

Município de Amorinópolis
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:38F0FDC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 60/2024 - ADM

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 60/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPARO DO SISTEMA PABX 8 RAMAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa FORBES SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.525.696/0001-10, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa para prestação de serviços e reparo do sistema PABX 8 RAMAIS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento..

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços e reparo do sistema PABX 8 RAMAIS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento., nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: FORBES SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sobnº

42.525.696/0001-10, com sede AV LIBERDADE, QUADRA 20;LOTE 11, VILA PADRE CICERO, IPORÁ, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:30C17CD2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 12/2024 - FMAS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 12/2024 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O SR° PEDRO PEREIRA DA SILVA, SEGUINDO A EI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME ANEXO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa PAX E FUNERÁRIA IPORÁ LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.578.133/0001-99, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços funerários para o Sr° Pedro Pereira Da Silva, seguindo a ei municipal de benefícios eventuais, conforme anexo .
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços funerários para o Sr° Pedro Pereira Da Silva, seguindo a ei municipal de benefícios eventuais, conforme anexo, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: PAX E FUNERÁRIA IPORÁ LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.578.133/0001-99, com sede na Rua Inhumas, 462 - St. Central, Iporá - GO, 76200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6A578F00

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - FMS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM EVENTOS PARA REUNIÃO ESTADUAL CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS OFERTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 53.059.472 JAQUELINE SANTOS SOUSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.059.472/0001-86pessoa Jurídica, devidamente, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a Contratação de empresa especializada em decoração e assistência em eventos para Reunião Estadual Cir (Comissão Intergestores Regionais) para atender as demandas e serviços ofertados na Secretaria Municipal De Saúde situado no Município De Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em decoração e assistência em eventos para Reunião Estadual Cir (Comissão Intergestores Regionais) para atender as demandas e serviços ofertados na Secretaria Municipal De Saúde situado no Município De Amorinópolis-Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa53.059.472 JAQUELINE SANTOS SOUSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.059.472/0001-86 com sede na A AV CAMPO REDONDO QD 51 LT 14, VILA UNIAO, AMORINÓPOLIS, GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global de R$2.800,00(dois mil e oitocentos reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador - Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F15DF018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº373/2024

PORTARIA FMS Nº373/2024 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO SUL-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 27/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7CDF5A7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº374/2024

PORTARIA FMS Nº374/2024 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 27/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A831091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº376/2024

PORTARIA FMS Nº376/2024 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2024, e retorno previsto para o dia: 27/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE043045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº375/2024

PORTARIA FMS Nº375/2024 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 27/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (27/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BE419E9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 080

PORTARIA Nº 080/2024 APORÉ-GO, 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NA CASA RICA,** com saída no dia **27/03/2024** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/03/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7EB7786F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 079

PORTARIA Nº 079/2024 APORÉ-GO, 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BURITAMA/SP,** conduzindo o veiculo Fiat Cronos de placa RPT-5A60**, CUJA FINALIDADE BUSCAR MATERIAIS ESPORTIVOS NA FERNANDO ESPORTE E MATERIAIS PARA A BANDA MUNICIPAL EM BURITAMA**, com saída no dia **27/03/2024** e retorno previsto para o dia **28/03/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, Despesas com pedágio no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinqüenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/03/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:26129F28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA EM INOX POLIDO

DISPENSA N. 5868/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5868/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em venda e instalação de letras caixa em inox polido para faixada da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 10.000,00, referente a compra e instalção de 1 painel deletreiro em inox polido. . **Data/horário de Abertura**: 03/04/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 27 de março de 2024**

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:01C7F4D8

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE ENTÚLIOS

DISPENSA N. 5869/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5869/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de capina, limpeza e retirada de entúlios do pátio da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 850,00 **Data/horário de Abertura**: 03/04/2024 às 09:30h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 27 de março de 2024

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:6DE3F38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO SESSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 5867/2024

ADIAMENTO SESSÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 5867/2024

A agente de contratação do Município de Brazabrantes torna público o adiamento da sessão de dispensa: 5867/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações (TELEFONIA MOVEL) 45 linhas sendo 20 voz limitada 40gb, e 25 voz ilimitada 4gb, por 12 meses. Data/horário de Abertura: 08/04/2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de bom Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:CE348ED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO:004/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2024

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou pessoa física, para prestação de SERVIÇOS DE HOTELARIA E SERVIÇOS DE RESTAURANTE FEITO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **11 de abril de 2024**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, 27 de março de 2024

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5ABD273E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 018/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 018/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1CF8C56A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 184/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78672/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **LIFE CARE LTDA**
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada e devidamente capacitada para prestação de serviço como profissional em Capacitação de Fisioterapia com Enfoque em Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva.
VALOR: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE VIGENCIA: 26/03/2024 A 27/04/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFE639C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021

6º TERMO ADITIVO 006.208/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 208/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% do valor contratual conforme solicitação do departamento de Frotas e Patrimônio, considerando que teve um aumento na frota municipal. O acréscimo será de **R$ 207.783,40 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)** no contrato nº 208/2021. O valor original do contrato mensal era de **R$ 83.113,37 (oitenta e três mil cento e treze reais e trinta e sete centavos)** com o acréscimo 6º termo aditivo passa para **R$ 103.891,71 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)** mensais.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7E5DE1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 176/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78528/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **PANIFICADORA SUPER 83 LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Produtos de Panificação, sendo "PÃO DO TIPO FRANCÊS" e "PÃO DE QUEIJO" PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO EM GOIÂNIA.**
VALOR: R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE VIGENCIA: 11/03/2024 A 31/12/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35AC5167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/SMAS/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 007/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 6405/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/03/2024.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
4004001701	12/03/2022 a 11/03/2023	Geci Furtado	Diretor de Departamento	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2940F64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 359/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 359/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 6627/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/03/2024.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1005105901	01/07/2017 a 05/02/2024	**Walter Lamonica Sobrinho**	Eletricista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:12687285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 008/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 008/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 5252/2024, 4529/2024 e 5288/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004036202	15/02/2023 a 14/02/2024	Delzimar Vilela de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2024 a 15/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088104	02/02/2023 a 01/02/2024	Elisangela Grevenhagen	Assessor Administrativo C	11/03/2024 a 25/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088137	02/02/2023 a 01/02/2024	Normam Roberto Henrique	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2024 a 01/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9029B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 563/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 563/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 5276/2024, 4399/2024, 6699/2024, 5332/2024, 6306/2024, 6006/2024, 5274/2024, 6344/2024 e 5896/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088179	02/02/2023 a 01/02/2024	Adriano Pereira Calixto	Motorista	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088277	04/04/2022 a 03/04/2023	Ana Paula Saraiva dos Santos	Motorista	07/04/2024 a 21/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004060202	01/12/2021 a 30/11/2022	Ivany Nunes Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/04/2024 a 15/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088184	01/02/2023 a 31/01/2024	Jeanne Moreira da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2024 a 08/04/2024 e 08/07/2024 a 22/07/2024
12004088185	01/02/2023 a 31/01/2024	Luciane Socorro Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2024 a 29/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004015301	02/01/2023 a 01/01/2024	Maria Vicencia Lima e Ramos	Agente Comunitário de Saúde	18/04/2024 a 02/05/2024 e 06/12/2024 a 20/12/2024
12004088465	01/02/2023 a 31/01/2024	Marlise Fockink Alles	Assessor Técnico I	01/04/2024 a 15/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004039701	03/03/2023 a 02/03/2024	Roseni Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/07/2024 a 27/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088182	02/02/2023 a 01/02/2024	Wellyton de Souza Silva	Motorista	18/04/2024 a 27/04/2024 e 04/12/2024 a 23/12/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A1EDCE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS/BAIXADAS

O Superintendente Municipal de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Art. 33 do Decreto nº 1030A de 04 de dezembro de 2011, e demais normas pertinentes, vem, NOTIFICAR, mediante edital a ser afixado no Placar da Prefeitura Municipal, os contribuintes relacionados no relatório em anexo, que se encontram com a Inscrição Municipal Suspensa, sob a constatação de inoperância das atividades, identificadas pela Fiscalização Tributária Municipal.
Cumpre informar que a Suspensão da Inscrição Municipal não resulta em isenções de fiscalizações, auditorias e aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar nº 154, de 07 de Junho de 2022. Caso o contribuinte seja localizado e tenha interesse em realizar o encerramento/baixa da Inscrição Municipal, deverá procurar a superintendência da Receita Tributária, na Avenida Netuno sul, N°318, Centro, em horário de expediente, para que sejam realizados os procedimentos cabíveis conforme ditames da Resolução nº 01/2010/DRT de 05 de novembro de 2010.
E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial, na página oficial do Município na internet (ver link:http://www.chapadaodoceu.go.gov.br) e no placar da Prefeitura Municipal.
Chapadão do Céu-GO, 27 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente Municipal

LISTA DE SUSPENSÃO/BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número	1148 / 2024
Razão Social:	LUIZ HENRIQUE VERDE SELVA
Nome Fantasia	
CPF	04047204129
Inscrição Municipal	2645
Data da BAIXA	26/01/2024
Número	1261 / 2024
Razão Social:	CONTROL UNION WARRANTS LTDA.
Nome Fantasia	
CNPJ	04.237.030/0001-77
Inscrição Municipal	4140
Data da BAIXA	30/01/2024
Número	2366 / 2024
Razão Social:	EDILSON JOSE MACHADO 78450667968
Nome Fantasia	
CNPJ	36.833.016/0001-22
Inscrição Municipal	3265
Data da BAIXA	26/02/2024
Número	3789 / 2024
Razão Social:	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA 34194999819
Nome Fantasia	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA 34194999819
CNPJ	27.766.319/0001-89
Inscrição Municipal	2644
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3791 / 2024
Razão Social:	50.781.698 JOANIDIA FRANCISCO DOURADO DE OLIVEIRA
Nome Fantasia	BAR RIO VERDE
CNPJ	50.781.698/0001-06
Inscrição Municipal	4032
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3793 / 2024
Razão Social:	52.065.458 GRAZIELLE BORILLE
Nome Fantasia	ESPACO DE EVENTOS SORELLE
CNPJ	52.065.458/0001-22
Inscrição Municipal	4090
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3794 / 2024
Razão Social:	ROSIMEIRE DE SOUSA GAMA 01562167103
Nome Fantasia	ROSIMEIRE DE SOUSA GAMA 01562167103
CNPJ	34.189.782/0001-70
Inscrição Municipal	2964
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3795 / 2024
Razão Social:	WAGNER LEMES FERREIRA 47599472134
Nome Fantasia	W L SERVICOS
CNPJ	46.905.726/0001-74
Inscrição Municipal	3731
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3797 / 2024
Razão Social:	50.387.593 PATRICK DE SOUZA MACHADO
Nome Fantasia	PATRICK DE SOUZA MACHADO
CNPJ	50.387.593/0001-69
Inscrição Municipal	3978
Data da BAIXA	26/03/2024
Número	3843 / 2024
Razão Social:	PAULO CESAR SOARES DOS SANTOS 55803954187
Nome Fantasia	
CNPJ	15.532.731/0001-55
Inscrição Municipal	2107
Data da BAIXA	27/03/2024
Número	3846 / 2024
Razão Social:	GELSON HENRIQUE AFONSO 86310380168
Nome Fantasia	FONTES CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS FINOS
CNPJ	21.728.544/0001-44
Inscrição Municipal	3016
Data da BAIXA	27/03/2024

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:79C47DEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
Nº CONTRATO:	27/2024
CNPJ/CPF:	36.242.997/0001-33
OBJETO:	*BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXILIO NATALIDADE / KIT ENXOVAL*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor total da contratação é de R$ 24.783,20 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**Ficha:** 000537 **Órgão:** 000006 **Unidade:** 000011 **Função:** 000008 **Subfunção:** 000244 **Programa:** 001108 **Projeto/atividade:** 2.102 **Elemento:** 339030 **Fonte de recurso:** 1.00.000 **Subelemento:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JEHANE RAVENA PIRES MENDES
DATA	27/03/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 27 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:25BD3959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2024

Processo: 1453/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: VALQUIRIA SOARES GUIRRA
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B360BA4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2024

Processo: 1547/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EDILEIDE CUSTÓDIO SOARES.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9F85900B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2024

Processo: 1548/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JENNIFER BASTOS DE BRITO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FC7E46F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2024

Processo: 1467/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JOYCE STEFANY DE SOUSA PINTO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:330818B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024

Processo: 1442/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:31A529D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2024

Processo: 1549/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA VILELA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 16.000 (Dezesseis mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5ED8AD51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2024

Processo: 1550/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F7F7C393

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024

Processo: 1551/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: VICTOR PRADO MEDEIROS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 57.200 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7C79B323

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2024

Processo: 1456/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ANA NATALLI LOPES DO NASCIMENTO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 30/04/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1337EBEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2024

Processo: 1466/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F3A4A219

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2024

Processo: 1462/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EURIDES PEREIRA DA COSTA MESQUITA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:70A7EDD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2024

Processo: 1552/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira coordenadora.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 43.000 (Quarenta e três mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:45D6D309

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024

Processo: 1553/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7AE8DE13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024

Processo: 1554/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ELIS REGINA MACIEL DE MACEDO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D62C8D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

Processo: 1555/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7D003450

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024

Processo: 1556/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:73C04294

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024

Processo: 1557/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 57.200 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024).

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:816DFEA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

Processo: 1558/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 57.200 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2964C257

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

Processo: 1445/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:489632BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

Processo: 1399/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: NAYANE ATAIDES DE SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de psicologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 37.000 (Trinta e sete mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:17AC99B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

Processo: 1559/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: SIDELITA PEREIRA DIAS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A48CD46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2024

Processo: 1560/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: SANARIA AMARO DA SILVA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C00DB15B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2024

Processo: 1561/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).

Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2C4F1E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2024

Processo: 1469/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: LUCIENE CAMPELO CARDOSO.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B5D94B69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2024

Processo: 1562/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:437D054D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2024

Processo: 1563/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GEANE ROCHA DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:77D3F179

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2024

Processo: 1564/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: NUBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 08 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9552BD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2024

Processo: 1565/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C125C9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2024

Processo: 1566/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1F8BDDAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2024

Processo: 1458/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: RAQUEL DA SILVA FARIAS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:800DED38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2024

Processo: 1446/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: FABLYNE RODRIGUES DE ABREU.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4BE73B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2024

Processo: 1450/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: REGILDA GONÇALVES MATEUS MARIANA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:51F9690B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2024

Processo: 1568/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).

Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B9689472

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2024

Processo: 1569/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: JOSILENE SOUZA MENDES.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F2FF7799

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2024

Processo: 1570/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: THAYNARA FERNANDES DA SILVA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 12.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CBE9E5ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2024

Processo: 1571/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BFB4EC0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2024

Processo: 1572/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: NEURA DE OLIVEIRA MENDES REIS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 16.000 (Dezesseis mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 1158/2024. 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EC90504F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2024

Processo: 1246/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CNPJ JOSÉ ANTÔNIO TEODORO ROSA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 39.600 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/04/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 1158/2024. 27 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BAF51351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2024

Processo: 1444/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARINA LOPES BARBOSA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 16.000 (Dezesseis mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F4B8D78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2024

Processo: 1573/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: DANE LEANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 1.900 (Mil e novecentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 30/04/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F29B6779

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2024

Processo: 1574/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ROSANA ALVES BARBOSA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sente mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:17A5B6D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2024

Processo: 1575/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PABLINE DE PAULA SILVA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 16.000 (Dezesseis mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:326880AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2024

Processo: 1576/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).

Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EAF1A8F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2024

Processo: 1577/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem plantonista.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 27.200 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C109C772

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2024

Processo: 1578/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: GABRIELA ALMANSA CARLOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 40.000 (Quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A459E02A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2024

Processo: 1579/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PATRICIA DE MELO GONÇALVES.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 17.100 (Dezessete mil e cem reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/04/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BA1182BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2024

Processo: 1630/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: CRG ODONTOLOGIA LTDA
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 39.600 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/04/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:892B7E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2024

Processo: 1486/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnico em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 19.000 (Dezenove mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (07/03/2024 à 31/12/2024)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1158/2024. 27 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1C163487

PODER EXECUTIVO
LEI N.º 229/2024

LEI Nº 229/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2024 para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de **2024** do Município, em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo - I da presente Lei.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Orçamentário autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do saldo financeiro acumulado do FUNDEB no valor de R$ 150.760,95 (cento cinquenta mil setecentos sessenta reais e noventa e cinco centavos), disponível em 31 de Dezembro de 2023, conforme Balancete Financeiro do FUNDEB.

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, é proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nas dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2024: LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de

Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual vigentes e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no PLACARD da prefeitura no dia 26/03/2024
Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:6976F6D8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 230/2024

LEI Nº 230/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas públicas e dá outras providências."

Faço saber que a **Câmara Municipal de Flores de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **Prefeito Municipal SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica desafetada a área de 19.180,08m², identificada como praça, compreendida entre a Avenida Alfredo Nasser e Rua 06, paralelas com a Rua 13 e Rua 12, objeto da matrícula nº 4.429 do CRI, desta comarca, de propriedade do Município de Flores de Goiás.

Art.2º - A área descrita no art. 1º desta, passa a incorporar a Quadra 23-A do Loteamento Nova Flores.

Art. 3º - Fica autorizado o desdobro da área constante no art. 1º, em 03 (três) lotes, identificados como: Lote 06 da Quadra 23-A com a área de 8.083,00 m², Lote 07 da Quadra 23-A com área de 5.935,40 m² e Lote 08 da Quadra 23-A com área de 5.761,68.

Art. 4º - A desafetação de que trata o art. 1º se dá para fins de construção de obras públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 226/2024 e outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 26dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no PLACARD da prefeitura no dia 26/03/2024
Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:168F638E

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2024 de 26 de Março de 2024.

"***Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências."***

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu PREFEITO, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de **FLORES DE GOIÁS** no percentual de **3,71 % (três virgula setenta e um por cento) INPC**, aplicando-se a referida revisão sobre o salário/remuneração base.

§ 1º A revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde à aplicação do índice apurado pelo INPC-IBGE, acumulado no período de janeiro de 2023 a Dezembro de 2023.

§ 2º As disposições do caput deste artigo não se aplicam apenas para as categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, cujas revisões são objeto de leis específicas.

Art. 2º - Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no PLACARD da prefeitura no dia 26/03/2024
Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:32049341

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 232/2024

LEI Nº 232/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"**Altera a Lei nº 122/2021, que estabelece as hipóteses de contratação por prazo determinado e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta o quantitativo de vaga da função temporária de "Professor Ensino Fundamental Nível II – Licenciatura em Pedagogia", constante no Anexo Único da Lei nº 122/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANT.
Professor Ensino Fundamental Nível II – Licenciatura em Pedagogia	16

Art. 2º - Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no PLACARD da prefeitura no dia 26/03/2024

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:50E77CE7

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **11 de ABRIL de 2024** às 08:00h, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COMO (PÃES, SALGADOS, ROSCAS, BOLOS, BISCOITOS ETC.) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 27 de março de 2024. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1.158/2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F287C913

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS Nº 08/2023

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, do Município de Guaraíta, Srª. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde;
Considerando, o requerimento informa a necessidade em se contratar psicólogo para prestação de serviços junto ao FMS;

Considerando, os serviços são essenciais para execução dos programas disponibilizados pelo FMS;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de psicólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o que dispõe o art. 194 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa **OTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.183.352/0001-04.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal Executiva.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias no mês de dezembro de 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:02F64BC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

Processo nº 4680/2023

Objeto: A Contratação tem como objeto a prestação de serviços de psicólogo em benefício do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Valor Total Estimado: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Mensal: R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Contratada: OTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA – ME

CNPJ/MF nº 35.183.352/0001-04.

Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Vigência: 18/12/2023 a 31/12/2024.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ato de Dispensa nº 08/2023.

Guaraíta/GO, 18 de dezembro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B1CF97A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Guaraíta e Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas;

Considerando, que essa administração tem como foco a manutenção e conservação de seus veículos e caminhões

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria; e

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de borracheiro o qual se destina na conservação e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa EDMAR SIQUEIRA SOARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.374.905/0001-46.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação da empresa.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:FC3CC562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023.
Objeto: Execução de serviços de borracheiro destinados na conservação e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO.
Processo nº 4756/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 11/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: EDMAR SIQUEIRA SOARES - ME.
CNPJ/MF nº 40.374.905/0001-46.
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Valor Mensal: De acordo com a prestação do serviço.
Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2023.
Vigência: até 31/12/2024.
Dotação: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39
Guaraíta/GO., 28 de dezembro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D0EB53B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/2020

Processo nº 4666/2023

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 023/2020, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.

CONTRATADA: ENFERMAGEM GUARÁ – ME.

Vigência do 6º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Valor Mensal Estimado do Termo Aditivo: R$ 16.792,38 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Valor Global Estimado do Termo Aditivo: R$ 201.508,56 (Duzentos e um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:3833FA0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo nº 4677/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2023, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.

CONTRATADA: AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME.

Valor do Aditivo 2024: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.

Vigência do1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6928F788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2023

Processo nº 4676/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 010/2023, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.

CONTRATADA: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.

Valor do Aditivo 2023: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor Mensal: R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2066.3.1.90.34.

Vigência do1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:7FCE826D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2023

Processo nº 4342/2023

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2023, visando a prorrogação da vigência do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024.

Objeto do Contrato: Atender os programas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

CONTRATADA: Selmi Pereira de Almeida.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Termo Aditivo: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 04.04.10.122.0040.2067.3.3.90.36.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira.

Guaraíta/GO, 28 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2A6EF2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº 4659/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2022, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE GUARAÍTA.

CONTRATADA: VALDECI ALMEIDA COELHO - ME.

Valor do Aditivo 2024: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 07.18.12.361.0052.2109.3.3.90.39.

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:28061F74

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº 4661/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 01/2023, possibilitando a prorrogação da vigência contratual.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍTA - FME.

CONTRATADA: JOSUÉ MARQUES COELHO – ME (JM PUBLICIDADES).

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 18 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F0AB887F

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº 4661/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 01/2023, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍTA - FME.

CONTRATADA: JOSUÉ MARQUES COELHO – ME (JM PUBLICIDADES).

Valor do Aditivo 2024: R$ 17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 07.18.12.361.0052.2109.3.3.90.39.

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 18 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B9CD58B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo nº 4660/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2023, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE GUARAÍTA.

CONTRATADA: ELIANE VASCO REIS DOS SANTOS - ME.

Valor do Aditivo 2024: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 07.13.12.361.0052.2109.3.3.90.39.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:C53B67A3

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Rubsimar de Lima Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal do Executivo;

Considerando, a necessidade de manter a frota da Secretaria Municipal de Educação limpa e higienizada;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;

Considerando, as manifestações da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica, e Assessoria Contábil atestando a existência de recursos financeiros; e

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de lavagem de veículos, vans e micro-ônibus pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.695.847/0001-24.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDEUCAÇÃO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D52C3026

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023.
Objeto: Execução de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação.
Processo nº 4758/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 06/2023.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Contratada: AUGUSTO GOMES PIKHARDT - ME.
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Valor: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2023.
Vigência: até 31/12/2024.
Dotação: 07.13.12.361.0053.2110.3.3.90.39

Guaraíta/GO., 28 de dezembro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:BF9DCEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº 4356/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2021, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

CONTRATADA: IVAN JOSÉ SANTANA JUNIOR - MEI.

Valor do Aditivo 2024: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2006.3.390.39.

Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2EACBC47

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Secretário de Educação e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAITA - GO, Sr. RUBISMAR DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal Executiva;

Considerando, que essa administração tem como foco a manutenção e conservação de equipamentos, áreas públicas e passeios públicos;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria; e

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços a serem prestados junto ao FME inerente a confecção de armações metálicas para a construção e serviços de alvenaria.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa HERIK NATHAN FERRAZ PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.498.369/0001-30.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação da empresa.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Educação a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal do Executivo.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guaraíta/GO, 17 de dezembro de 2023.

RUBISMAR DE LIMA FERREIRA
Secretário de Educação /Gestor do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:64CDD4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023.
Objeto: Execução de serviços destinados a atender interesse da administração relacionados a armações metálicas para a construção e serviços de alvenaria.
Processo nº 4843/2023
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 007/2023.
Contratante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: HERIK NATHAN FERRAZ PEREIRA.
CNPJ/MF nº 47.498.369/0001-30.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Valor Mensal: R$ 1.416,66 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2023.
Vigência: até 30/12/2024.
Dotação: 07.13.12.361.0052.2109.3.3.90.30.
Guaraíta/GO., 28 de dezembro de 2023

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1702F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo nº 4674/2023.

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2023, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE GUARAÍTA.

CONTRATADA: IONE SILVA DE LIMA COSTA - ME.

Valor do Aditivo 2024: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 07.18.12.361.0052.2109.3.3.90.39.

Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava.

Guaraíta/GO, 22 de dezembro de 2023

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B1A53B27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°80/2024

Contrato n°80/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Contratada: REINALDO SALES LEONEL – TOPOGRAFIA, **CNPJ. n°21.314.344/0001-45**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DOS SETORES VILA UNIÃO, OESTE, NOVO HORIZONTE, CENTRO, BOA VISTA, BELA VISTA E ANFILÓFIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
Dotação nº 16.482.501.2.035.339039 FI 270 FO 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:27/03/2024
Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024
Processo: 2252/2024
Dispensa: 164/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E723967

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Processo Administrativo nº2148/2024
Aos 27 dias do mês de março de 2024, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa – GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº123/06, reuniram-se o Agente condutor da fase externa **Ester Luiza Xavier Freitas**, instituído pela Decreto nº002/2024, acompanhado dos membros **Iranelma Gonçalves Candido** e **Salma Eustaquio da Silva,** para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa/inexigibilidade de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

1. **LASER FIX LTDA, CNPJ. n°43.610.928/0001-09**, com sede à Rua 86, QUADRA F32 LOTE 06 SALA 04, nº54, Setor Sul, Goiânia – Go, com envio da proposta pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, no dia 20 de março às 16:20 horas, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu(a) sócio proprietário Sr. **RUY BARBOSA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 022.683.131-07;

2. **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55**, com sede à AL Central, SN, centro, Quadra 10 Lote 0 Chacara 42**,** Estancia Vargem Bonita, Senador Canedo – Go, com envio da proposta pelo e-mail licitacao@mararosa.go.gov.br, no dia 21 de março às 16:54 horas, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu(a) sócio proprietário Sr. **JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 706.186.921-69;

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, todas elas classificadas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

- a empresa **LASER FIX LTDA, CNPJ. n°43.610.928/0001-09** apresentou o valor de R$ 10.140,74 (dez mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos);

- a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55** apresentou o valor de R$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS,** no valor de R$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Como condição prévia ao exame da documentação, foram verificados eventuais descumprimentos da condição de participação, não sendo encontradas penalidades para a referida empresa.

Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e dada a inexistência de penalidades e sanções, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS.**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, o agente condutor juntamente com a equipe de contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS** que apresentou proposta no valor de R$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Por fim, analisando-se o processo administrativo, verifica-se conter a solicitação por parte da Secretaria de Assistência Social, pertinente ao objeto. Iniciado os trabalhos, passou-se a análise de todo o processo administrativo, se deu contendo os pré-requisitos exigidos para o ato como; Solicitação e Justificativas da contratação e dos preços, despacho do gestor autorizando o procedimento nos termos legais. O caso em questão refere-se acontratação de forma direta com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Diante dos fatos apresentados nos autos esta comissão chega à conclusão de que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui amparo legal por se tratar de contratação de valor reduzido. Quanto ao preço ofertado, foi feita a pesquisa de preço e o mesmo é o melhor preço ofertado, conforme artigo 23, da Lei 14.133/2021. Verifica-se também presente o Termo de Referência com a justificativa da escolha da empresa a ser contratada. Assim, arrimados no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, opinamos pela Contratação da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS.**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:00 horas que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente condutor e pelos membros da equipe e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade

competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da CPL

IRANELMA GONÇALVES CANDIDO
Secretaria

SALMA EUSTAQUIO DA SILVA
Secretaria Adjunta

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F09FE08B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Processo Administrativo nº2147/2024
Aos 27 dias do mês de março de 2024, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa – GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº123/06, reuniram-se o Agente condutor da fase externa **Ester Luiza Xavier Freitas**, instituído pela Decreto nº002/2024, acompanhado dos membros **Iranelma Gonçalves Candido** e **Salma Eustaquio da Silva,** para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa/inexigibilidade de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

1. **LASER FIX LTDA, CNPJ. n°43.610.928/0001-09**, com sede à Rua 86, QUADRA F32 LOTE 06 SALA 04, nº54, Setor Sul, Goiânia – Go, com envio da proposta pelo e-mail: licitacao@mararosa.go.gov.br, no dia 20 de março às 16:20 horas, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu(a) sócio proprietário Sr.(a) **RUY BARBOSA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 022.683.131-07;

2. **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55**, com sede à AL Central, SN, centro, Quadra 10 Lote 0 Chacara 42**,** Estancia Vargem Bonita, Senador Canedo – Go, com envio da proposta pelo e-mail licitacao@mararosa.go.gov.br, no dia 21 de março às 16:54 horas, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato representado(a) por seu(a) sócio proprietário Sr. **JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 706.186.921-69;

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, todas elas classificadas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

- a empresa **LASER FIX LTDA, CNPJ. n°43.610.928/0001-09** apresentou o valor de R$ 7.967,03 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos);

- a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55** apresentou o valor de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais);

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS,** no valor de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais);

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Como condição prévia ao exame da documentação, foram verificados eventuais descumprimentos da condição de participação, não sendo encontradas penalidades para a referida empresa.

Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e dada a inexistência de penalidades e sanções, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS.**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, o agente condutor juntamente com a equipe de contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS** que apresentou proposta no valor de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Por fim, analisando-se o processo administrativo, verifica-se conter a solicitação por parte da Secretaria de Atos de Pessoal, pertinente ao objeto. Iniciado os trabalhos, passou-se a análise de todo o processo administrativo, se deu contendo os pré-requisitos exigidos para o ato como; Solicitação e Justificativas da contratação e dos preços, despacho do gestor autorizando o procedimento nos termos legais. O caso em questão refere-se a contratação de forma direta com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Diante dos fatos apresentados nos autos esta comissão chega à conclusão de que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui amparo legal por se tratar de contratação de valor reduzido. Quanto ao preço ofertado, foi feita a pesquisa de preço e o mesmo é o melhor preço ofertado, conforme artigo 23, da Lei 14.133/2021. Verifica-se também presente o Termo de Referência com a justificativa da escolha da empresa a ser contratada. Assim, arrimados no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, opinamos pela Contratação da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS.**

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:00 horas que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente condutor e pelos membros da equipe e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da CPL

IRANELMA GONÇALVES CANDIDO
Secretaria

SALMA EUSTAQUIO DA SILVA
Secretaria Adjunta

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD7E35B7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°249/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de impressora, atendendo às demandas da secretaria municipal de Atos de Pessoal.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Atos de Pessoal**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressora para operar de maneira adequada e satisfatória para o desenvolvimento de tais trabalhos administrativos que compõem esta Secretaria, surge a necessidade para aquisição desse equipamento que será essencial para a emissão de documentos, relatórios, expedientes imprescindíveis à realização das demandas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Atos de Pessoal

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de impressora, atendendo às demandas da secretaria municipal de Atos de Pessoal.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de impressora, atendendo às demandas da secretaria municipal de Atos de Pessoal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** neste ato representado pelo **Sr. JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 706.186.921-69;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.890,00** (sete mil, oitocentos e noventa reais)**,** em favor da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** para a contratação de empresa para a aquisição de impressora, atendendo às demandas da secretaria municipal de Atos de Pessoal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 27 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:635A6D42

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°241/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressora para operar de maneira adequada e satisfatória para o desenvolvimento de tais trabalhos administrativos que compõem esta Secretaria, surge a necessidade para aquisição desse equipamento que será essencial para a emissão de documentos, relatórios, expedientes imprescindíveis à realização das demandas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** neste ato representado pelo **Sr. JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 706.186.921-69;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.999,80** (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**,** em favor da empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** para a contratação de empresa para a aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. n° 19.286.679/0001-55,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 27 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A37A6FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará alteração de

data para realizar se dia **01 de abril de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item para aquisição do material de pré moldados de concreto diversos, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 01/04/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 01/04/2024 às 9hs00min. O edital se encontra em recebimento da proposta desde o dia de 14/03/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D02B605B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024016565

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades odontológicas (CEO), Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KASSIANY REZENDE SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 17 de março de 1978, portadora da CI/RG nº 3794263 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15, no CRO-GO sob o nº ASB-7147 e no PIS/PASEP sob o n° 131.32612.31-5, residente e domiciliada na Travessa Assis, 15, Centro, Mineiros – GO, CEP: 75830-080, Telefone: (64) 9.9977-7661, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 13 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E25D58DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024013770

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeiro**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LIOTERIO ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua 08, S/N, Quadra 31, Lote 06, Residencial Dona Alcira de Rezende, CEP 75834-369, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.807.746/0001-78, por seu representante legal, o profissional **BRENDOW LIOTERIO DE MOURA**, brasileiro, casado, enfermeiro, nascido em 10 de junho de 1996, inscrito no CPF sob o nº 055.668.851-10, no CI/RG sob o nº 2612574-9 SEJSP/MT, no COREN/GO sob o n° 623037-ENF, e no NIT sob o n° 151.31713.69-6, residente e domiciliado na Rua 08, S/N, Quadra 31, Lote 06, Conjunto Habitacional Coqueiros, CEP 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-6709, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeiro**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D9BA7F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024013416

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **IGOR SANTANA DARELLI CINTRA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Antônio R. da Silva, S/N, Qd 08, Lt 05, Apt 704, Setor Rodrigues, CEP: 75832-127, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.957.807/0001-10, por seu representante legal, o profissional **IGOR SANTANA DARELLI CINTRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15 de dezembro de 1998, inscrito no CPF sob o nº 052.745.971-22, no CI/RG sob o nº 6630157/PC-GO, no CRM/GO sob o n° 33853, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues da Silva , S/N, Qd 08, Lt 05, Apt 704, Condomínio Mirante do Cerrado, Setor Rodrigues, CEP: 75832-127, Mineiros/GO, fone (62) 9.9320-0842, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 28/02/2024 a 31/07/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6165D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024014372

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LILIAN S M DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua dezoito, S/N, Quadra 03, Lote. 17, Apt. 25, Setor Aeroporto, CEP 75833-122, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.902.818/0001-26, representada pela profissional, **LILIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA**, brasileira, médica, nascida em 23 de fevereiro de 1998, inscrita no CRM-GO sob o nº 31016, portadora do CPF sob o n.º 031.682.672-36, residente e domiciliada na Rua 18, Quadra 03, Lote. 17/18, S/N, Apt. 25, Setor Aeroporto, CEP 75830-000, Mineiros/GO, Fone (64) 9.9943-6101, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0D90E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015500

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicóloga**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, psicóloga, nascida em 13 de abril 2000, portadora do CPF n.º 072.234.161-06, CI/RG nº 6687782- PC/GO, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/17702, e no PIS/PASEP sob o nº 272.17995.81-2, residente e domiciliada na Rua Dezesseis, Q. 11, L. 10, S/N, Setor Santa Izabel, CEP 75.833.095, Mineiros – GO, fone (64) 9.9326-8982, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicóloga**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 08 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFF6BC07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015345

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico endocrinologista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **I L SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Avenida Circular, Nº. 1192, Sala 76, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 75.823-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.407.474/0001-30, por seu representante legal, a profissional **IANCA VÍTOR SIQUEIRA**, brasileira, médica, nascida em 30 de outubro de 1996, inscrita no CRM-GO sob o nº 23870, portador do CPF (MF) sob o n.º 700.974.901-99 e CI/RG nº 5824660 SSP/GO, residente e domiciliada na Ala Imbe, Nº 1425, Condomínio Residencial Paineiras, Casa-13, Parque Amazônia, CEP: 74.835-460, Goiânia - GO, fone (62) 9.9913-8611, visando à prestação de serviços na especialidade de médico endocrinologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 07 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A33E05EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024015345***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: I L SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.407.474/0001-30, representada pela profissional **IANCA VÍTOR SIQUEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B99C20CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. do Processo: ***2024015500***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 072.234.161-06.

Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54122483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024014372***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LILIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF sob o n.º 031.682.672-36.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A101327F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024013416***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: IGOR SANTANA DARELLI CINTRA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.957.807/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 28 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83922182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: ***2024013770***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LIOTERIO ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.807.746/0001-78, por seu representante legal **BRENDOW LIOTERIO DE MOURA.**
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54406858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. do Processo: ***2024016565***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KASSIANY REZENDE, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades odontológicas (CEO), e Programa Melhor em Casa de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A55AD23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 236, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o EMBARGO do Loteamento "Residencial Parque do Cedro", suspendendo os efeitos do Decreto n. 288/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe a LOM (art. 65, XXII), Lei Complementar 016/2003 e Lei Federal n. 6.766/79, que disciplinam a competência e regulamentam o procedimento de parcelamento de solo urbano para fins de loteamento; e,

CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso e Cronograma Físico-Financeiro da Infraestrutura do Empreendimento prevê a conclusão total da infraestrutura do loteamento para setembro/2017;

CONSIDERANDO a inobservância quanto ao prazo de conclusão do empreendimento, desrespeitando o cronograma fixado, com pendências em algumas obras de infraestrutura do loteamento;

CONSIDERANDO que desde a aprovação e início da contagem de prazo para a execução das obras até a presente data, já se passaram aproximadamente 07 (sete) anos;

CONSIDERANDO que a desídia do empreendedor é reiterada e gravosa ao interesse público e particular, sobretudo quanto às calçadas em parte de algumas ruas e avenidas do loteamento;

CONSIDERANDO, ainda, a supremacia do interesse público, bem como, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou o imediato embargo do loteamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos do Decreto nº. 288/2015, que aprovou o Loteamento "**RESIDENCIAL PARQUE DO CEDRO**" e, de consequência, **EMBARGADO** o referido loteamento.

Art. 2º. Fica vedada a comercialização de lotes ou fração de terras localizadas no referido empreendimento enquanto perdurar o Embargo, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 6.766/79.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Processo nº **2022051614**.
Interessado(a): EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NASCENTE DO CEDRO LTDA**.**
Assunto: Execução em desconformidade com o projeto e atraso no cronograma de execução de obras de infraestrutura - Embargo Loteamento Parque do Cedro.

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre requerimento de baixa da caução de lotes do **"LOTEAMENTO PARQUE DO CEDRO"**. Cabe destacar que o Loteamento Parque do Cedro foi devidamente aprovado pelo Decreto nº. 288 de 30 de setembro de 2015. Em outubro de 2022, o referido Loteamento deu entrada no pedido de baixa de caução dos imóveis caucionados que garantiam a construção de obras de infraesrutura, diante disso foi realizada uma vistoria no empreendimento, na qual constatou alguns problemas na realização dos serviços de infraestrutura, mais precisamente a inexistência de espaço de calçada em um dos lados da Rua Ana Luiza Teodoro, o que vai em desencontro com o Projeto Urbanístico aprovado, NOTIFICANDO a empresa para que realizasse as correções.

Houve manifestação do empreendimento nos autos, por meio de CONTRANOTIFICAÇÃO, (Processo Administrativo nº 2023017148), alegando que a Rua Ana Luiza Teodoro está conforme o aprovado.

Consta ainda, manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde informa que ocorreu uma queimada na área de plantio de mudas obrigatórias do loteamento no mês de abril, sendo que o loteador só poderá replantar a área no final de outubro, manifestando em seguida pelo Indeferimento do pedido de baixa de caução realizado pela empresa.

Cumpre enfatizar ainda, que foi juntado aos autos cópias do Ofício nº 202200874747, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Mineiros, requisitando ao município realização de vistoria no empreendimento imobiliário Residencial Parque do Cedro, a fim de verificar o atual estágio de execução das obras de infraestrutura e informar quais são as pendências existentes no local, onde o mesmo foi encaminhado ao Departamento de Engenharia do município, que **em vistoria realizada na data de 06 de junho de 2023, foi relatado, que a pavimentação asfáltica deverá ser corrigida em alguns pontos, bem como, enfatizou que a Rua Ana Luiza Teodoro deverá ser ajustada e readequada para comportar calçadas.**

A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer fundamentado, recomendando o embargo do loteamento.

Sobreveio nova vistoria, no dia 25/08/2023, onde o departamento técnico, aponta que as calçadas em uma das margens das vias: Rua Ana Luiza Teodoro, Rua Arnaldo José Carrijo e Rua C-14, não possui espaço suficiente, constando apenas 0,50 cm. Divergente portanto do projeto aprovado, onde consignou que seção transversal com 25 metros, seria avenida com 7,00 metros em cada via, canteiro central com ciclovia, possuindo 4,00 metros e calçadas em ambos lados de 3,50 metros. Bem como, na vias de 7,00 metros, e 9,00 metros de leito carroçável, calçadas nas laterais de 3,50 metros.

Apontando a vistoria que na extensão de 397 metros da Rua Ana Luiza Teodoro, na extensão de 140 metros da Rua C-14 e na extensão de 379 metros da Rua Arnaldo José Carrijo, não possuem espaço para calçada em uma das laterais, ou seja, praticamente 1 km as margens das referidas ruas, não existe calçada.

Tramitando processo, a Procuradoria, por meio de despacho 397/2023 ratificou o parecer 724/2023, no sentido de promover o embargo ao loteamento.

Após os relatos acima descritos passamos a decidir.

Consoante restou constatado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mineiros, junto aos processos nº. 22022051614, 2022062833, 2023017148, a Loteadora não cumpriu com o Termo de Compromisso, descumprindo o Cronograma Físico Financeiro da Infraestrutura do Empreendimento, que previa dois anos para a conclusão total das obras. Destaca-se que desde a aprovação e início da contagem de prazo para a execução das obras até a presente data, já se passaram mais de 07 (sete) anos, diante disso, denota-se que a desídia do empreendedor é reiterada e gravosa ao interesse público e particular, aqui considerado os adquirentes de lotes no empreendimento.

Diante das irregularidades nas obras de infraestrutura noticiadas no feito, o **indeferimento** dos pedidos formulados pelo empreendimento, quais sejam, recebimento de obras e liberação das garantias (baixa de caução), é medida que se impõe.

De outro norte, a total ausência de providências para sanar as irregularidades dos problemas de infraestrutura do empreendimento

imobiliário Loteamento Parque do Cedro, impondo aos proprietários e moradores da localidade prejuízos, inclusive riscos à integridade física, dada as condições de trafegabilidade, impõe a adoção de medidas administrativas visando garantir o cumprimento das obrigações por parte dos responsáveis.

Assim, nos termos da manifestação do Departamento de Engenharia do Município, bem como, Parecer da Procuradoria, **DETERMINO**:

a **SUSPENSÃO** do Decreto nº. 288/2015, que aprovou o loteamento "**RESIDENCIAL PARQUE DO CEDRO"** e, de consequência, determino o **EMBARGO** do referido loteamento, através de decreto específico, ficando vedada a comercialização de lotes ou fração de terra enquanto o mesmo perdurar;

a **NOTIFICAÇÃO** da empresa Loteadora para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as justificativas que entender pertinentes, indicando as providências para a regularização do Loteamento, nos termos do Termo de Compromisso e projetos de infraestrutura aprovados, cientificando ainda de que a falta de regularização importará na tomada de medidas necessárias visando à anulação do Decreto 288/2015, com a realização das obras pelo município, com posterior cobrança do loteador dos custos das obras, acrescidos de 40% a título de administração, nos termos do art. 39, inciso II, da Lei Complementar nº 016/2003, além das demais penalidades previstas em lei;

No mesmo prazo, deverá apresentar cronograma recalculado, bem como, proposta de adequação das vias Rua Ana Luiza Teodoro, Rua Arnaldo José Carrijo e Rua C-14, sobretudo na extensão que não possuem espaço suficiente de 3,50 metros de calçada;

No mesmo prazo, deverá apresentar comprovação de replantio das mudas e espécimes que foram danificadas com o incêndio na área verde;

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE nos termos acima disposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9860187D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre mudança de letra de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no art. 9º da Lei Municipal nº. 1.362/2008, que autoriza a progressão horizontal do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Horizontal, com a consequente mudança da "letra Base" para a "letra A", do(a) servidor(a) **PRISCILLA CARITA CARRIJO MIRANDA,** matrícula nº 5651, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mineiros - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64585AF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011, DE 19 DE MARÇO 2024.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pela Lei nº. 9.093/1995, que inclui a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional religioso;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade mineirense durante a Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Ponto Facultativo no dia **28 de março de 2024**, véspera do feriado de Sexta-Feira da Paixão (29/03/2024).

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos à disposição da sociedade, em funcionamento normal, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os secretários e servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F677EB4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 233, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir do dia 23 de março de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **BLINER TEIXEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 994.281.051-04, através do Decreto nº 27/2007, para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DE7CF59

PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024009356

ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Considerando o exposto pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, sediada na Avenida José Munia, n° 4650, Sala 71, Edifício Art. 1 Office – Bairro Vila Redentora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.090-045, neste ato representada pelo Sr. Edmar Gomes de Melo, brasileiro, inscrito no CPF nº 169.821.058-22, para contratação da consagrado dupla de cantores ZÉ NETO E CRISTIANO, para realização de show no dia 25 de abril, durante a programação do 1º Mineiros Music Festival 2024.
A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, pelo valor global de **R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).**
Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mineiros – GO, 25 de março de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABC5FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00018, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

MAURI GUARESCHI E OUTROS 780.052.051-04 9459 /00524/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67C5A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00017, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ADILSON GAMBOA TEIXEIRA E OUTROS	063.694.739-44	9459 /00019/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2703E302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 208, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o ponto será facultativo no dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa, véspera do feriado da Sexta-Feira da Paixão.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:960BF258

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 032/2023. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** 27/03/2024 A 31/12/2024. **Valor unitário dO iteM após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REVISADO
02	Açúcar Cristal Vale 5kg	R$ 17,09	**R$ 18,44**
25	Feijão 1kg – Daniela	R$ 5,54	**R$ 6,60**
35	Oleo de soja – Comigo	R$ 5,15	**R$ 5,86**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FDFF0419

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 020/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é à contratação de empresa Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001748**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **TRUCKCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 53.148.543/0001-17**, sendo valor estimado de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), ofertou o valor referencial de 6.800,00 (Seis mil e oitocentos); 40% para fornecimento de peças e R$ 80,00 para serviços, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:652720EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90 ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de material permanente do tipo móveis e eletrodomésticos para atender a Creche do Aroeira PROINFANCIA do Município de Santa Helena de Goiás, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201401047 processo 23400005729201479 e nº 23400003121201914, FNDE/MEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vista o que consta no Processo nº .2023023447 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR: R$ 12.409,88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.1048.361.2239.449052 (115) - MaterialPermanente

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5BFC3B3F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90 **CONTRATADA: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19 .908.111/0001-29,, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de material permanente do tipo móveis e eletrodomésticos para atender a Creche do Aroeira PROINFANCIA do Município de Santa Helena de Goiás, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201401047 processo 23400005729201479 e nº 23400003121201914, FNDE/MEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vista o que consta no Processo nº .2023023447 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR: R$ 37.505,53 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1201.12.1048.361.2239.449052 (115) - MaterialPermanente

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:863D0D20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA WEDER ALVES FERREIRA MANUTENÇÃO LTDA**, **CNPJ/MF nº 42.428.814/0001-71**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **008/2024**. **OBJETO:** contratação compreende a prestação de serviços especializados para o provimento, instalação e manutenção de sistemas de telefonia, bem como a execução de instalações elétricas conforme as necessidades da 3ª CIBM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.0012.2327.339039 110. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR:** O valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5419880E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 212, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor estatutário, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar, a pedido, o servidor estatutário **WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.695.431-**, matrícula 623358, em 22 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EEDA72C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 211, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Analista Ambiental, a pedido, a servidora estatutária **CINTHYA REJANE DE JESUS CORDOVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.129.221-**, matrícula 624953, em 22 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E6FA6AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 210, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão Disciplinar, símbolo AE4, a pedido, o servidor comissionado **CARLOS ROBERTO LEONEL ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.836.101-**, matrícula 624259, em 19 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1704B0D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 209, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 158/2024, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Helaine Magalhães de Souza;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, por aposentadoria, a servidora estatutária **HELAINE MAGALHAES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.837.171-**, matrícula 292, em 01 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 27 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6111D5E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ALB PRE MOLDADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 19.269.930/0001-73, **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para prestação de serviços, para Construção da Praça Parque Industrial Ipeguary, localizado na Rua Professora Ana Aguiar e Silva com as Ruas Pernambuco e Maurilândia, Quadra 08A – Parque Industrial Ipeguary, no município de Santa Helena de Goiás" **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0252.15.452.1020.1271.449051 (100) - CONST. REFORMA / AMPLIAÇAO DE PRAÇASPARQUES E JARDINS – Recurso Próprio, **VIGÊNCIA**: **A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do mesmo**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93, O Prazo para execução da obra será de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO". **VALOR** R$135.976,15.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EFDA2C3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-062/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALEICYR PEREIRA LIMA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 062/2022
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2024

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:95046EB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 19 de abril de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 012/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa (hospital) especializado na prestação de serviços médicos, na modalidade de **CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA**, aos pacientes do SUS da Cidade de Acreúna Goiás, nos termos da proposta parlamentar nº 202200010002625. A prestação de serviço se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021 para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:B46D665B

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 27 de Março de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2CE35B6F

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 27 de Março de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E5D5FEB1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,** com sede à Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o n° 37.227.550/0001-58.
VALOR TOTAL: R$ 527.316,00.
CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL – PREFEITO MUNICIPAL.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:5BB8E5E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: **BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,** com sede à Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº 253, Quadra I, Lote 05, Bairro Vila Mooca Complemento, Goiânia-GO, CEP nº 74.420-550, inscrita no CNPJ sob o n° 28.487.983/001-51.
VALOR TOTAL: R$ 6.063,28.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:11D4C4C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: **POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,** com sede à Rua 09, nº S/N, Quadra 20, Lote 29, Sala 03, Bairro Vila Calandia, Cezarina-GO, CEP nº 76.195-000, inscrita no CNPJ sob o n° 07.217.941/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 100,68.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:9AA8BEE5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: **VELHA GRAFICA LTDA ME,** com sede à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, Tapejara-RS, CEP nº 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o n° 04.664.811/0001-48.
VALOR TOTAL: R$ 490,00.
CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL – PREFEITO MUNICIPAL.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:AF126B28

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: **F LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** com sede à AV. Tenente Praeiro, nº 2647, Sala 02, Bairro Jardim California, Cuiabá-MT, CEP 78.070-300, inscrita no CNPJ sob o n° 48.687.778/0001-47.
VALOR TOTAL: R$ 4.400,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:FABE52B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 /2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.627.084/0001-91, com sede na Avenida dos Pirineus, nº 437, Quadra 29, Lote 17ª, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, CEP 74.430-140, **VALOR TOTAL**: R$ 4.024,06

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:566457D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 /2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: MACROMMERCE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.977.771/0001-95, com sede na Rua Najla Carone Guedert, nº 820,

Sala 03, Setor 03, Bairro Pagani, Palhoça-SC, CEP 88.132-150, **VALOR TOTAL**: R$ 6.645,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A48CE086

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 /2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, Processo n° 8589/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E FERRAMENTAS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
EMPRESA: MERCADÃO PRIME COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ sob o nº 32.426.466/0001-40, com sede na Rua 09, nº S/N, Quadra 07, Lote 36 a 41, Sala 03, Bairro Garavelo Sul II, Hidrolândia-GO, CEP nº 75.340-000, **VALOR TOTAL**: R$ 74.929,30

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B5954C20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
O Município de Campos Verdes - Go, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará dia **12 de abril de 2024**, às **09hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes-GO, 27 de março de 2024.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:EBC44FFB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 03 abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 27/03/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:946CF2D0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE RESERVATORIO METÁLICO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 03 abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 27/03/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:59DD3EBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033898/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 035/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento da medicação Pazopanibe 400 MG, 01 (uma) caixa com 60 comprimidos, destinado ao tratamento oncológico, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$ R$ 10.662,80 (dez mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) . Data/horário de Abertura: 04 de abril de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site: www.itapirapua.go.gov.br ou email: licitacaoitapirapua@gmail.com .

Itapirapuã-GO, 27 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CC540C0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2022.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**.**
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL.
LOCATÁRIO: ADM.
LOCADORA: SRª VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS, PESSOA FISÍCA, INSCRITA NO CPF Nº 708.142.281-00, COM SEDE NA AV. JK DE OLIVEIRA, QD.3-B, LT.03, Nº.735, CENTRO, NESTA CIDADE**.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024. JANDAIA-GO, 27 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4EDCAB3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 038/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **031/2024**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: JULIO GONCALVES DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO **40.515.734/0001-28,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA NAMÉSIO FERREIRA BARBOSA, S/N, QD. 16, LT. 24, SETOR JARDIM SOL DE VERÃO, CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO, REPRESENTA POR **JULIO GONCALVES DE CARVALHO**, PORTADOR DO CPF Nº 023.286.031-90.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (AGRIMENSURA OU CIVIL) - LEVANTAMENTOS DE TOPOGRAFIA E BATIMETRIA PARA SUBSIDIAR DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE PONTES COM ADUELAS DO PROGRAMA GOINFRA - GM PONTES FORNECIMENTO DE ADUELAS JANDAIA - GOIÁS**. ASSINATURA: 27/03/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/07/2024.**VALOR GLOBAL: R$ 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 27 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EC6AEC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **15/04/2024 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, e demais materiais necessários para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte do MUNICÍPIO DE JANDAIA e do FME.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponiveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação atraves do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 27/03/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F33F19A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002/2024 - SRP

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002/2024

O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que consta no edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002/2024,** objetivando contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para prestação de serviço de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização em vias rurais no Município de Jandaia-GO, por intermédio do Convênio SICONV Nº 937511/2022, Contrato de Repasse N° 1085479-26, **RETIFICA O ITEM *"D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII"***, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

D .CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII.
A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município de Jandaia – GO, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas através do do E-mail: **licitacao.jandaia.go@gmail.com** e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.
Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.
As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Prefeitura Município de Jandaia – GO.
O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.
Cada empresa interessada poderá participar da visita com, no máximo, 02 (dois) representantes legais, procuradores ou prepostos com

poderes específicos ou representantes necessariamente por ela credenciados.
Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional. A comprovação do vínculo profissional a que se refere a alínea "c" do subitem 7.2.4 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

Leia-se:

D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII.
A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município de Jandaia – GO, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
As visitas devem ser previamente agendadas através do E-mail: **licitacao.jandaia.go@gmail.com** e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

O Atestado de Visita será emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Jandaia - GO, atestando que o Responsável Técnico da Licitante, integrante do quadro permanente da mesma, esteve no local onde se realizarão as obras.

O Atestado de Visita Técnica **não será exigido para fins de habilitação**, todavia será de extrema importância para a execução dos serviços, para que o licitante venha se inteirar das condições e assim, possa apresentar proposta condizente com o objeto licitado. Na falta de realização da visita, não poderá o licitante, alegar desconhecimento a respeito das condições e/ou localização da(s) área(s) de abrangência das obras.

Mas sendo a Empresa proponente já conhecedora das condições técnicas da obra poderá em substituição ao Atestado de Vistoria técnica APRESENTAR DECLARAÇÃO de que a licitante possui pleno conhecimento das informações e condições necessárias à prestação dos serviços objeto desta concorrência, atendendo assim jurisprudência Tribunal Contas da União (acórdãos 2.672/2016, 212 e 866/2017 do Plenário e 4.991/2017 da 1a Câmara).

Não será permitido que um Responsável Técnico represente mais de 01 (uma) empresa.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Demais informações na Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos **Fones: (64)992194683 (64) 3563-2005** ou atraves do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com

Jandaia, Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2024.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F4173208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 003/2024- SRP

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 003/2024

O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que consta no edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 003/2024,** objetivando **contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para construção de 02 (duas) casas populares com recursos do tesouro municipal, conforme Lei Municipal n° 310/2007, Lei Municipal nº 809/2022 e em conformidade com o processo técnico elaborado pelo departamento de engenharia do Município de Jandaia-GO**, **RETIFICA O ITEM *"D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII"***, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII.
A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município de Jandaia – GO, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas através do do E-mail: **licitacao.jandaia.go@gmail.com** e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.
Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.
As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Prefeitura Município de Jandaia – GO.
O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.
Cada empresa interessada poderá participar da visita com, no máximo, 02 (dois) representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou representantes necessariamente por ela credenciados.
Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional. A comprovação do vínculo profissional a que se refere a alínea "c" do subitem 7.2.4 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

Leia-se:

D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII.
A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município de Jandaia – GO, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
As visitas devem ser previamente agendadas através do E-mail: **licitacao.jandaia.go@gmail.com** e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

O Atestado de Visita será emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Jandaia - GO, atestando que o Responsável Técnico da Licitante, integrante do quadro permanente da mesma, esteve no local onde se realizarão as obras.

O Atestado de Visita Técnica **não será exigido para fins de habilitação**, todavia será de extrema importância para a execução dos serviços, para que o licitante venha se inteirar das condições e assim, possa apresentar proposta condizente com o objeto licitado. Na falta de realização da visita, não poderá o licitante, alegar desconhecimento a respeito das condições e/ou localização da(s) área(s) de abrangência das obras.

Mas sendo a Empresa proponente já conhecedora das condições técnicas da obra poderá em substituição ao Atestado de Vistoria técnica APRESENTAR DECLARAÇÃO de que a licitante possui pleno conhecimento das informações e condições necessárias à prestação dos serviços objeto desta concorrência, atendendo assim jurisprudência Tribunal Contas da União (acórdãos 2.672/2016, 212 e 866/2017 do Plenário e 4.991/2017 da 1a Câmara).

Não será permitido que um Responsável Técnico represente mais de 01 (uma) empresa.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Demais informações na Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação na Superintendência de Licitação pelos **Fones: (64)992194683 (64) 3563-2005** ou atraves do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com

Jandaia, Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2024.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:74C4EBE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para renovação de seguro RCO para renovação junto á AGR, veículos do Transporte Escolar e do SCFV,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00 hs** do dia **04 de abril de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 27/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5E0BB9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2024 - (resumido) Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para construção de campo de futebol society e pista de caminhada no Distrito de Palmeúna do Município de Jandaia/GO, por intermédio do convênio nº 931147/2022 – MDC/CAIXA/CEF, operação n° 1084020-94/2022 - Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Jandaia-Go**. Empresa Vencedora: **FDA CONSTRUTORA LTDA -ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.326.933/0001-31, no valor de **R$474.850,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).** Data da Adjudicação: 27/03/2024 - Homologação: 27/03/2024, por

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FF6003BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFICIO

OFÍCIO Nº 070/2024

Mundo Novo, Goiás, 26 de março de 2024.

Ao Banco do Brasil.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas abaixo:

Com os poderes ab **OFÍCIO Nº 070/2024**

Mundo Novo, Goiás, 26 de março de 2024.

Ao Banco do Brasil.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas abaixo:

Banco:BANCO DO BRASIL
Agência: 0757-9
CONTAS:
12347-1
17910-8
19625-8
20190-1
20368-8
20408-8
20416-1
11186-4
12998-4
13797-9
14558-0
16583-2
17289-8
17443-2
5447-X
9076-X
9707-1

Com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

Razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**
CNPJ: 00.163.055/0001-12

Outorgados sempre com assinaturas em conjunto:

SERVIDOR ///CPF
CLEONICE MARIA DE SOUZA ///774.671.751-91
JULIA ROBERTA DUARTE ARAÚJO ///066.326.651-36

CARGO
SECRETÁRIA / GESTORA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇAS
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICOS
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES PJ COM CARTÃO ELETRINICOS
ASSINAR CONTRATOS DE ABERTURA DE CREDITOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS-APLIC. PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS-EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZAÇÃO
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO
AUTORIZAR FATURAMENTO EPLO GERENCIADOR FINANCEIRO
AUTORIZAR CONSULTAS SRC
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERE. FINANCEIRO

Em anexo, segue copias dos atos de nomeação dos outorgados com devidas publicações.

Atenciosamente,

MARLENE LOURENÇO

aixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios e publicados pelo órgão.

Razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**
CNPJ: 00.163.055/0001-12

Outorgados sempre com assinaturas em conjunto:

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇAS
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICOS
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES PJ COM CARTÃO ELETRINICOS
ASSINAR CONTRATOS DE ABERTURA DE CREDITOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS-APLIC. PROGRAMAS REPASSE
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS-EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZAÇÃO
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO
AUTORIZAR FATURAMENTO EPLO GERENCIADOR FINANCEIRO
AUTORIZAR CONSULTAS SRC
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERE. FINANCEIRO

Em anexo, segue copias dos atos de nomeação dos outorgados com devidas publicações.

Atenciosamente,

MARLENE LOURENÇO

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:031258C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 490/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADINHOS DIVERSOS FRITOS E ASSADOS, PÃO DE QUEIJO, BOLO DIVERSOS, DESTE ÓRGÃO.

O GESTOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de empresa para anúncios e comunicados volantes de assunto de interesse deste órgão. para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de

licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea para contratar com a Administração Pública que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço
RESOLVE:
Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços PARA O FORNECIMENTO DE SALGADINHOS DIVERSOS, FRITOS E ASSADOS, PÃO DE QUEIJO, BOLO DIVERSOS, para a câmara Municipal de Portelândia/GO, até 3l de dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de R$ 7.893,00 (sete mil oitocentos noventa e três reais) e valor global estimado de R$ 9.000 (nove mil reais), objeto do processo Administrativo de n. 490/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso Il, da Lei Federal n' 14.133/202'1, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º Fica autorizada a contratação da EMPRESA ELMA CARRIJO ALVES, (DUZE SUPERMERCADO LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70 AV. GOIAS, ESQ. COM AV. PRES. ETULIO VARGAS, S/N, Q26 LT. 11 SETOR SUL PORTELANDIA -GO CEP 75.843-000 sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresenta documentação para contratação, apesentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal *01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30* Ficha: 6, Sub Elemento: 7. fonte de recursos: 100 destinação de recursos 00, segundo o plano de classificação funcional programática, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como ajuntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE PORTELANDIA GO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:32C9295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 706/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 706/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviço de confecção de camisetas em comemoração esportivas do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CAMISETA GOLA POLO	UN	12

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e três) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9F77FAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 705/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 705/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviço de confecção de bones em comemoração esportivas do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BONÉ	UN	180

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e três) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D8EA0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 508/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 508/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **pagamento da vistoria do imetro para os caminhões basculentos TCO-PRP7G18 de uso da secretaria municipal de transportes, uma vez que ambos goram doados para o município através da secretaria C.T.AG de irrigação;** que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para pagamento da vistoria do imetro para os caminhões basculentos TCO-PRP7G18 de uso da secretaria municipal de transportes, uma vez que ambos goram doados para o município através da secretaria C.T.AG de irrigação, que estão especificados nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de vistoria em caminhão, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.700,00** (Seis Mil e Setecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 508/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **C.W.M.INSPECÇÕES TECNICAS VEICULAR LTDA (CWM INSPECÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.919.263/0001-46, estabelecida na Rua um, s/n, Quadra U, Lote 01 anexo partes B e C, cidade empresarial nova aliança, Rio Verde/GO, CEP: 75.913-210, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:61D9244E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 508/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 508/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **pagamento da vistoria do imetro para os caminhões basculentos TCO-PRP7G18 e PRP7F28 de uso da secretaria municipal de transportes, uma vez que ambos goram doados para o município através da secretaria C.T.AG de irrigação;** que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para pagamento da vistoria do imetro para os caminhões basculentos TCO-PRP7G18 e PRPF28 de uso da secretaria municipal de transportes, uma vez que ambos goram doados para o município através da secretaria C.T.AG de irrigação, que estão especificados nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de vistoria em caminhão, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.700,00** (Seis Mil e Setecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 508/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **C.W.M.INSPECÇÕES TECNICAS VEICULAR LTDA (CWM INSPECÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.919.263/0001-46, estabelecida na Rua um, s/n, Quadra U, Lote 01 anexo partes B e C, cidade empresarial nova aliança, Rio Verde/GO, CEP: 75.913-210, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 -**

3.3.90.30.00, Ficha: **142**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:D4B9B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 616 DE 2024 (SECRETARIA DE GOVERNO)

Processo Administrativo: 616/2024 (Executivo)

Procedimento: Solicitação de formalização de custeio de despesas de Requisição de Pequeno Valor (RPV) expedida pelo magistrado competente, de autos judiciais de n. 0330425.62, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 616/2024 – EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.
Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada.
O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA.
A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.
Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago os valores correspondentes ao RPV discorrido, na forma solicitada.

Nome do Credor	CPF/MF	Valor
Juberto Ramos Jubé	585.594.501-49	R$ 7.139,72
Valor Total		R$ 7.139,72

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 27.03.2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:76BD864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 619/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 619/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa **para aquisição de material de estrutura metálica para serem utilizados na confecção de postes e luminárias para praça do carreiro, de interesse dessa secretaria;**

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de estrutura metálica para serem utilizados na confecção de postes e iluminarias para praça do carreiro, de interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para empresa de aquisição de materiais para uso em praças, de interesse desta secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 4.350,47** (Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 619/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLIBAS CARVALHO FERREIRA JUNIOR (SERRALHEIRIA CARVALHO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.622.830/0001-44, estabelecida na avenida José Umbelino Pio, s/n, Quadra 08, Lote 17, loteamento são pedro, Mineiros/GO, CEP: 75.831-316, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos** – **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **109**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com

obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:18FAE1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 622/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 622/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as necessidades do consultório odontológico da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde (UBS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as necessidades do consultório odontológico da atenção básica da secretaria municipal de saúde (UBS);

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material odontológico para atender as necessidades do consultório odontológico da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.619,61** (Vinte Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 622/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DENTAL VIA VIDA LTDA (DENTAL VIA VIDA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.549.488/0001-24, estabelecida na quatro, s/n, Quadra 08, Lote 06, Mundinho, Mineiros/GO, CEP: 75.832-011, no valor de **R$ 20.619,61** (Vinte Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **10**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** ,Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6DD0D644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1079/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1079/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização

de dispensa de prestação de serviço de edital de publicação, da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FBF36362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.548/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.548/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, destinados as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº 22732193000123008/23.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, destinados as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº22732193000123008/23;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de permanentes, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.800,00** (Cinco Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 548/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CMC HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.470.384/0001-58, estabelecida na avenida Zoroastro artiaga, s/n, QD. 09 LT. 47, vila cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiás/GO, CEP: 74.917-196, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 06.08.10.302.0005.1042-4.4.90.52.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **30**, Recurso: **521810 INVEST SUS** Fonte de Recursos: **221**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B47C2C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.551/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.551/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados, as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº 22732193000123001;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº 22732193000123001;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.691,31** (Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 551/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GENESYS DISTRIBUIDORA- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (GENESYS DISTRIBUIÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.971.044/0001-27, estabelecida na avenida T9, n. 2002, QD. 551 LT.11 sala 102, bro jardim america, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – 06.08.10.301.0005.2034- 4.4.90.52.00**, Ficha: **196**, Sub Elemento: **35**, Recurso: **521810 INVEST SUS**, Fonte de Recursos: **221**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:CFEDC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.545/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.545/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes destinados, as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº 22732193000123008/23;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados as unidades de saúde de Portelândia, atendendo as propostas de aquisição do ministério da saúde nº 22732193000123008/23;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 13.520,00** (Treze Mil e Quinhentos e Vinte Reais),sendo conta vinculada ao recolhimento da despesa em apreço será o valor da proposta 22732.193000/1230-08/23 no valor **R$ 11.187,00** (Onze Mil e cento e Oitenta e Sete Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 545/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **INMED HOSPITALAR LTDA (INMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.551.834/0001-07 estabelecida na avenida das acacias, s/n, QD. 01 LT.26, casa 01, residencial paineiras, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 06.08.10.302.0005.1042-4.4.90.52.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **521810 INVEST SUS**, Fonte de Recursos: **221**, Destinação do Recurso: **00**, **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal – 06.08.10.302.0005.1042- 4.4.90.52.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C8A026D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1087/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1087/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de seguro de veicular, da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO DO VEÍCULO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EDA55F1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURBS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados o extrato do Edital de Notificação de que o núcleo urbano informal consolidado de DISTRITO DE DENISLÓPOLIS, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Fora realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, registrado sob **Matrícula de nº 24.557**, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária. Ficam notificados a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, de que a ausência de impugnação, a qual deverá ser apresentada no prazo de trinta dias, implicará a perda do eventual direito de titularem contrariamente sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis - Goiás, 27 de março de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:072A429A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURBS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados o extrato do Edital de Notificação de que o núcleo urbano informal consolidado de DISTRITO DE DENISLÓPOLIS, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Fora realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, registrado sob **Transcrição nº 10.880**, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária. Ficam notificados a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, de que a ausência de impugnação, a qual deverá ser apresentada no prazo de trinta dias a partir desta publicação, implicará a perda do eventual direito de titularem contrariamente sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis - Goiás, 27 de março de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4494C637

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 13.172, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Servidor **JOSÉ PINTO DE RESENDE**, ocorrido no dia de hoje, 27 de março de 2024, na cidade de Uberlândia-MG;

CONSIDERANDO seu o honroso histórico como Secretário de Administração da Prefeitura de Quirinópolis, nomeado em 08 de abril de 1996, prestando relevantes serviços públicos neste Município.

CONSIDERANDO a estima que a sociedade tem pelo cidadão por ter dedicado sua vida aos serviços público neste município, registrando marcos em sua história de vida, como um homem participativo ao progresso do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ilustríssimo Sr **JOSÉ PINTO DE RESENDE.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 27 dias do mês de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5F02484F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.173, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"*Altera o Regulamento do I Torneio de Pesca Municipal, institui premiação e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração aos artigos 10, 11, 13, 19, 26 e parágrafo único, 28, e adição do parágrafo único do artigo 26 e artigo 44, do Decreto 13.171/2024, que regulamenta o I Torneio de Pesca Municipal, institui premiação e contém outras providências **conforme segue**:

"Art. 10º - Uma vez concretizada a inscrição, cada participante receberá sua numeração e a sua numeração de inscrição corresponderá ao número de sua raia. Caso o participante não tenha lembrança do seu número de inscrição, poderá procurar a equipe de apoio, oportunidade em que será devidamente orientado. Após o conhecimento da raia de pesca, o participante poderá permanecer nela junto com sua família e amigos, desde que não venha a atrapalhar a raia ao lado."
(...)
"Art. 11 - Os competidores deverão estar presentes no local do torneio às 11h30min para ouvir orientações. Após o conhecimento da sua raia de pesca o participante deverá permanecer no local até o horário de início e encerramento."
(...)
"Art. 13 - Revogado."
(...)
"Art. 19 – Para estabelecer os vencedores em 1º, 2º e 3º lugar, será considerado o exemplar de pescado com maior peso durante o torneio." (NR).
(...)
"Art. 26 – Para preservar a integridade física dos peixes e a título de preservação ambiental, após a pesagem do exemplar pescado, o participante deverá devolver o peixe no lago, podendo escolher apenas 1 (um) exemplar para levar para casa para consumo, oportunidade em que cada participante deverá ter seu próprio jiqui para acondicionamento apenas o exemplar que pretende levar para casa.
Parágrafo Único – Caso o participante pretenda alterar o pescado que pretende levar para casa, deverá consultar a comissão organizadora, oportunidade em que será avaliada a possibilidade, levando em consideração a minimização do prejuízo ambiental, caso em que se o peixe já estiver sem vida, ou estiver com suporte de vida reduzido não poderá ser alterado."
(...)
"Art. 28 – Durante o Torneio, será permitido a pesca de qualquer exemplar e o mesmo será considerado para efeito de pesagem."
"Art. 44 – É recomendado ao participante que compareça no dia e local designado no artigo 3º, com tralha de pesca de qualidade e reforçada, sendo recomendado também que os participantes não utilizem linha de multifilamento, minimizando, dessa forma, danos ambientais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 27 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:FE742AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JADER ADRIANO DA SILVA Secretario Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Municipio de Quirinópolis, combinado com o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear para desempenhar a função de Enfermeira responsável técnica pelo CAPS a MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA, CPF nº 023.530.851-05 e COREN - GO n° 242777.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.....CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 26 de Março de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:ED25BF69

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de Abril de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preço para aquisição de Bens Imóveis, para atender as necessidades do**

FUMREBOM Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 035/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C20F3BAC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital**, do Pregão Eletrônico nº 034/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D7EDB695

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 270/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 270/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 270/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o senhor **HÉLIO LAZARO DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/MG sob o n°. 003.041.671-00. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D6C4BD3B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 130/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 130/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 130/2023, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **49.641.925 MOZANIEL CELESTINO DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.641.925/0001-00, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8B245BA7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de fevereiro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **EMPREITADA GLOBAL PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TONICO BENTO, com área de construção: 2021,32 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, tudo de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:38FA30B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 318, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 318, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 307, de 20 de março de 2024,** que dispõe sobre o a Licença para tratar de interesses particulares para o(a) servidor (a) Sr(a) **KATIENE PEREIRA DOS ANJOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B37A41FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 245/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de trabalhos de roçada de alta dificuldade, proporcionando cortes com agilidade, eficiência e segurança. para a garagem municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CIFENSA COM. E IND. DE FERROS N S APARECIDA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.879.913/0001-18., com sede administrativa à Av. Bernardo sayão, Nº 116 – Setor centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação da pessoa jurídica para a aquisição perfil chapa #1/4 150x200x150 comprimento 3 m é fundamental para garantir a manutenção adequada do telhado da Rodoviária Municipal de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 633,56 (seiscentos e trinta e tres reais e cinquenta e seis centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8192106F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 231/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 231/2024**, processo n.º 231/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para aquisição e instalação de um bebedouro industrial com capacidade de 25 litros, destinado ao fornecimento de água potável no Parque Ecológico Angélica de Oliveira. O serviço inclui a entrega, montagem e garantia do funcionamento adequado do bebedouro, conforme as especificações técnicas e normativas vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 231/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CERES PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.163.989/0001-01, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, nº 425 - Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de um bebedouro industrial com capacidade de 25 litros, destinado ao fornecimento de água potável no Parque Ecológico Angélica de Oliveira. O serviço inclui a entrega, montagem e garantia do funcionamento adequado do bebedouro, conforme as especificações técnicas e normativas vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AF2E6953

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 134/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 134/2024**, processo n.º 134/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 134/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à AV Bernado sayao, nº 228, Bairro Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação do Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2867BC1C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 230/2024**, processo n.º 230/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para arquivo de aço para pastas com 4 gavetas, atendendo a necessidade do departamento de Recursos humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma – Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 230/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FELIPE E BORGES LTDA-ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.891.418/0001-39, com sede administrativa à Av Senador Jose Lourenço Dias, nº 63 - Setor Central, no município de Anapolis-GO, CEP: 75.020-187, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para arquivo de aço para pastas com 4 gavetas, atendendo a necessidade do departamento de Recursos humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma – Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.740,00 (hum mil, setessentos e quarenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E948EBCB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de abril de 2024,** a partir das **09:00 horas**, na sala de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, na modalidade Concorrência Presencial, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 27 de março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0CD95029

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 150/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de quatro (04) toner compatível Brother TN 660/630 2340/2370 2.6K, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de

Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RBRUM COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.525.684/0001-50, com sede administrativa à R 240, Nº 316 Quadra 64 Lote 36 Andar 1 Sala 03, Bairro Set Coimbra, no Município do Goiânia-GO, CEP: 74.533-260, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de quatro (04) toner compatível Brother TN 660/630 2340/2370 2.6K, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0852860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 226/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 226/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário em geral, atendendo as necessidades da UBS I, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 226/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ficando **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto pretendido em favor da empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.551.834/0001-07, com sede administrativa à Av Das Acacias – Setor Jardim Das Paineiras, no município de Abadia De Goias - GO, CEP: 75.345-000, consagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando um valor global de **R$ 19.295,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais),** e a empresa **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.972.655/0001-45, com sede administrativa à Av Jacinto Alves de Abreu, nº 245, Qd. 07, Lt. 03, Residencial Vereda dos Buritis, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.370-661, consagrou-se vencedora do Item 8, totalizando um valor global de **R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais),** perfazendo o valor global total de **R$ 19.985,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, com a aquisição de mobiliário em geral, atendendo as necessidades da UBS I, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:188C26D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2024 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 470/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO
2.1 – Constitui objeto da presente **CONTRATAÇAO DE SHOW DE CANTOR MUSICAL DE RENOME REGIONAL OU NACIONAL PARA SE APRESENTAR NOS FESTEIJOS DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE SAO DOMINGOS DE GUSMÃO NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GOIAS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024**, a serem realizados nos dias 02 de agosto de 2024, com início a ser definido pela Administração e terá duração aproximada de 01:20h (uma hora e vinte minutos).

Valor Total:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor estimado para a execução do presente Contrato será de **R$ 353.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a ser pago em única parcela no dia da apresentação do show artístico dia 02 de AGOSTO de 2024.

Vigência: data da assinatura a 30 de SETEMBRO de 2024.

Adquirente: Secretaria Municipal de Administração de São Domingos – GO.

Fornecedor: MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 18.495.289/0001-22

Dotação Orçamentária:

2.23.27.813.0004.2256.3.3.90.39.00.23.100.0 FICHA 0091
Fundamentação Legal:

1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei n.º 14.133/21, conforme **Inexigibilidade de**

Licitação n. 21/2024, Processo Administrativo nº **470/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços artísticos.

VICTOR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:0EDE3FA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 358/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 358/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 4524/2024, 5368/2024, 6185/2024, 5619/2024, 5621/2024, 6000/2024, 6179/2024, 4928/2024, 5742/2024, 5564/2024, 5363/2024 e 5843/2024.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088065	07/12/2022 a 06/12/2023	Almerinda de Oliveira Pereira	Assessor Nível IV	20/03/2024 a 08/04/2024 e 10 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088132	02/02/2023 a 01/02/2024	Eliel Felipe Jorge Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	06/05/2024 a 20/05/2024 e 09/09/2024 a 23/09/2024
1004023201	16/03/2023 a 15/03/2024	Jakeline Souza Silva Katsuyama	Diretor de Departamento	01/04/2024 a 10/04/2024 e 20 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088467	01/02/2023 a 31/01/2024	Diogo Tiago Azevedo	Assessor Administrativo C	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088469	01/02/2023 a 31/01/2024	Leticia Tiago Azevedo	Assessor Especial	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004010601	14/03/2023 a 13/03/2024	Beatriz Grevenhagen	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087648	11/01/2023 a 10/01/2024	Antônio Barbosa de Oliveira	Assessor Administrativo C	03/04/2024 a 02/05/2024
1004031801	10/02/2023 a 09/02/2024	João Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2024 a 15/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088040	04/10/2022 a 03/10/2023	Joiciane Araujo dos Santos	Assessor Administrativo C	18/03/2024 a 01/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088242	02/03/2023 a 01/03/2024	Leandra Teixeira Pereira	Assessor Administrativo D	18/03/2024 a 16/04/2024
1005000801	01/03/2023 a 29/02/2024	Valdecir Gomes Ferreira	Diretor de Departamento	18/03/2024 a 01/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088158	01/02/2022 a 31/01/2023	Lindolfo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	18/03/2024 a 01/04/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de março de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F0AA03F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024018941

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROGRAMA PEQUENA MONTA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM NOME DE

ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, CPF: 013-510-931-00, NO VALOR DE R$ 8.000,00, A SER DEPOSITADO NA C.C: 581-660-684-7 AGÊNCIA 0871, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 013.510.931-00 estabelecida na AVENIDA DOS PAMPAS Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
2	2	49498 - MATERIAL CONSUMO/ADIANTAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.000,00					

TOTAL GERAL: R$ 8.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fme Fundo Municipal de Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83697749



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024018851

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA SEDE DO CEO - REFERENTE A MARÇO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 782,3500	R$ 782,35

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 782,35

TOTAL GERAL: R$ 782,35

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/03/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C1718F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2024012776

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR AO SISTEMA RESPIRATÓRIO PARA CUIDADOS DA FISIOTERAPIA NEONATAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8		1062376 - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO FR 6			5.0000	UNIDADE	R$ 24,5000	R$ 122,50
9		1062377 - SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO FR 8			5.0000	UNIDADE	R$ 24,5000	R$ 122,50

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 245,00

IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.311.856/0001-90 estabelecida na RUA DA REPRESA,N°65, Bairro VILA JAHU, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061128 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL Nº 00			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00
2		1061129 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL Nº 1			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00
3		1062371 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL N° 02			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00
4		1061130 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL Nº 3			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00
5		1062372 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL Nº 4			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00
6		1062373 - KIT CIRCUITO CPAP NEONATAL N° 5			2.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 130,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 780,00

TOTAL GERAL: R$ 1.025,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/03/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BA98580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024017108

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DE CABOS- ACESSORIOS COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO MULTIPARAMENTROS PHILIPS ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO, INSTALADOS EM UNIDADES DE SAUDE DA REDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.346.020/0001-68 estabelecida na null Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062386 - SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO SPO2 NEONATAL			2.0000	UNIDADE	R$ 2.727,4500	R$ 5.454,90
2		1062387 - SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO SPO2 ADULTO			2.0000	UNIDADE	R$ 1.672,9800	R$ 3.345,96
3		1062389 - CABO MANGUEIRA PNI			5.0000	UNIDADE	R$ 468,5800	R$ 2.342,90
4		1062390 - MANGUITO COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL PNI (NEONATAL)			2.0000	UNIDADE	R$ 247,9200	R$ 495,84
5		1062391 - MANGUITO COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL PNI (PEDIATRICO)			2.0000	UNIDADE	R$ 244,1400	R$ 488,28

6		1062393 - MANGUITO COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL PNI (ADULTO)		2.0000	UNIDADE	R$ 341,1900	R$ 682,38
7		70995 - CABO ECG INTEGRADO 5 VIAS		1.0000	UNIDADE	R$ 1.682,3700	R$ 1.682,37
8		1062394 - CONJUNTO DE ECG DE 5 DERIVAÇÕES PARA UTI, GARRA, MEMBROS		1.0000	UNIDADE	R$ 1.204,4100	R$ 1.204,41
9		1062395 - CABO CAPNOGRAFIA		1.0000	UNIDADE	R$ 4.895,3400	R$ 4.895,34

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.592,38

TOTAL GERAL: R$ 20.592,38

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/03/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2663B736

